



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **ADIANTAMENTO DE DESPESA**

### **MARÇO DE 2018**

Não existe Legislação Municipal que estabeleça regras ou procedimentos relacionados a adiantamento de despesa neste Legislativo Municipal até a presente data, portanto não existem gastos com adiantamento de despesa neste Poder.

**OBS:** Relatório expedido em observância as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta datado de 28 de maio de 2015.

**FONTE:** Departamento de Contabilidade – 31/03/2018